

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.755/2014**

**Autoriza a oferta do Curso de Especialização  
Técnica de Nível Médio em Enfermagem do  
Trabalho, no Centro Educacional São Camilo,  
Campus II.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
4.155/2014 (Processo CEE nº. 025/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-04-2014,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo sua oferta no turno noturno, às sextas-feiras e no turno diurno (3h no matutino e 3h no vespertino) aos sábados, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, a ser ministrado no Centro Educacional São Camilo, Campus II, situado na Rua Padre Siro Franco, nº. 148 a 168, Bairro Recanto, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pela União Social Camiliana, CNPJ n.º 58.250.689/0013-26.

Vitória, 19 de maio de 2014.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 19 de maio de 2014.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação